

PARECER 390/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 385/2011.

O projeto de lei do nobre vereador Paulo Frange “institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem”, visando promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do município de São Paulo, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade dessa população, por meio do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a população masculina apresenta altos índices de morbimortalidade pois, a cada três mortes de pessoas adultas, duas são de homens que, além de viverem em média sete anos a menos do que as mulheres, adquirirão mais doenças do coração, câncer, diabetes, hipercolesterolemia e pressão arterial mais elevada, evidenciando um verdadeiro problema de saúde pública. Justifica ainda que já temos políticas de atenção à saúde da criança, da mulher e do idoso, mas para o homem adulto, ainda não havia nada específico. É preciso incentivar os homens a procurarem os serviços de saúde, pois o diagnóstico precoce é mais fácil de tratar e evitar o agravo da doença.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 17 de abril de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) – Relator